

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO



ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 081/2023, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 05/03/2024. **Onde se lê:** “A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor pelo período mensal conforme planilha abaixo e pelo período total constante na clausula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 6.120.326,42 (seis milhões e cento e vinte mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).” **Leia-se:** “A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor pelo período mensal conforme planilha abaixo e pelo período total constante na clausula segunda desse termo aditivo, o valor de R\$ 7.650.408,02 (sete milhões e seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e oito reais e dois centavos).”, **Acrescenta-se:** “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 081/2023 e seu termo aditivo, por período superior, a partir de 01/02/2024 à 31/12/2024, sendo respeitados o período máximo de 48 meses, que tal prorrogação seja mais razoável e eficiente para a administração e respeite a vinculação ao respectivo exercício financeiro e ao limite temporal estipulado pela Lei.” e **Onde se lê:** “DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024”. **Leia-se:** “DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024”. Alcobaca/BA, 07 de março de 2024. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO

No Termo de Extrato de Aditivo ao Contrato nº. 137/2023, publicado no Diário Oficial On-line do Município, em 05/03/2024. **Onde se lê:** "DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024". **Leia-se:** "DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024". Alcobaça/BA, 07 de março de 2024. Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.